



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 048/2020

Dispõe sobre a cessão de servidora, e dá outras providências.

SÍMON ROGÉRIO FREITAS ALVES DA SILVA,
Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, Estado
de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições
legais...

RESOLVE:

I- Fica cedida, ao Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul, conforme Termo de Cooperação nº 16/2020, firmado entre a UNIÃO, por intermédio do Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul (TRE/MS) e a Câmara Municipal de Naviraí, a Servidora ADRIANA ROSSATO DELICATO MONTEIRO, lotada no cargo de provimento efetivo de Técnico Legislativo-Administrativo, para atuação junto ao Cartório da 02ª Zona Eleitoral da Comarca de Naviraí.

II- A referida cedência tem vigência pelo período de 01 de abril de 2020 a 01 de abril de 2025.

III- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, aos trinta dias do mês de março de 2020.

SÍMON ROGÉRIO FREITAS ALVES DA SILVA
Presidente.

Publicado no Diário Oficial
dos Municípios
Edição nº 2573 de 31/03/2020



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 048/2020

Dispõe sobre a cessão de servidora, e dá outras providências.

SÍMON ROGÉRIO FREITAS ALVES DA SILVA,
Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, Estado
de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições
legais...

RESOLVE:

I- Fica cedida, ao Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul, conforme Termo de Cooperação nº 16/2020, firmado entre a UNIÃO, por intermédio do Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul (TRE/MS) e a Câmara Municipal de Naviraí, a Servidora ADRIANA ROSSATO DELICATO MONTEIRO, lotada no cargo de provimento efetivo de Técnico Legislativo-Administrativo, para atuação junto ao Cartório da 02ª Zona Eleitoral da Comarca de Naviraí.

II- A referida cedência tem vigência pelo período de 01 de abril de 2020 a 01 de abril de 2025.

III- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, aos trinta dias do mês de março de 2020.

SÍMON ROGÉRIO FREITAS ALVES DA SILVA
Presidente.

Publicado no Diário Oficial
dos Municípios

Edição nº 2573 de 31/03/2020



ANO XII Nº 2573 **Terça-feira, 31 de março de 2020**

Órgão de divulgação oficial dos municípios

gues da Silva – 2º Cargo, divorciada, natural de Itaporã/MS, nascida em 23 de março de 1967, efetiva no cargo de Professor de Educação Infantil, Nível III I, matrícula 108/2, lotada na Gerência de Educação e Cultura, nomeada em 06/02/1996, com posse em seu cargo efetivo em 07/02/1996, com efeito a partir do dia 01 (primeiro) de abril do ano de 2020, com fulcro no que preceitua o artigo 59, da Lei Municipal nº 1629 de 16 de maio de 2012 – Regra de Transição.

Parágrafo único: Conforme apostila, os proventos na implantação deste benefício são de R\$ 4.015,03 (quatro mil, quinze reais e três centavos), sendo reajustado de acordo o que dispõe o parágrafo único do artigo 59, da Lei 1.629 de 16 de maio de 2012, revisto na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 30 (trinta) dias do mês de março de 2020.

Moisés Bento da Silva Junior
Diretor Presidente

Matéria enviada por SILVANA HONORIO DA SILVA

CAMARA MUNICIPAL DE NAVIRAI **PORTARIA Nº 048/2020**

Dispõe sobre a cessão de servidora, e dá outras providências.

SÍMON ROGÉRIO FREITAS ALVES DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

I- Fica cedida, ao Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul, conforme Termo de Cooperação nº 16/2020, firmado entre a UNIÃO, por intermédio do Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul (TRE/MS) e a Câmara Municipal de Naviraí, a Servidora ADRIANA ROSSATO DELICATO MONTEIRO, lotada no cargo de provimento efetivo de Técnico Legislativo-Administrativo, para atuação junto ao Cartório da 02ª Zona Eleitoral da Comarca de Naviraí.

II- A referida cedência tem vigência pelo período de 01 de abril de 2020 a 01 de abril de 2025.

III- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, aos trinta dias do mês de março de 2020.

SÍMON ROGÉRIO FREITAS ALVES DA SILVA
Presidente.

Matéria enviada por RODRIGO GAZETTE DE SOUZA

Núcleo de Licitações e Contratos **RATIFICAÇÃO – DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 13/2020**

Ratifico e Homologo a Dispensa de Licitação, nos termos nos termos e amparada Lei 13.979/2020 e Decreto Municipal Nº 34/2020, na forma declarada pela Procuradoria Jurídica do Município de Naviraí - MS, em conformidade com a justificativa constante no **PROCESSO: 047/2020 – DISPENSA POR JUSTIFICATIVA: 013/2020.**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO HOSPITALAR, CONFORME TERMO DE REFERENCIA, PARA ATENDER NOVOS LEITOS DO HOSPITAL MUNICIPAL DE NAVIRAI, SOLICITAÇÃO GERÊNCIA DE SAÚDE, - PEDIDO DE COMPRA Nº 567/2020 - LEI 13.979/2020 e DECRETO MUNICIPAL Nº 34/2020. **RECURSO ORÇAMENTÁRIO:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DOTAÇÃO: 10.01.10.302.0504.2.035.44.90.52.08.00.00. (R8737) **ITEM 001e 002. EMPRESA VENCEDORA:** HOSPICOM EQUIPAMENTOS HOSPITALARES - EIRELI, inscrita no CNPJ: 05.743.288/0001-08 **TOTALIZANDO O VALOR TOTAL DE R\$ 113.000,00** (cento e treze mil reais). **DATA DA RATIFICAÇÃO:** 30 de março de 2020.

WELLINGTON MATOS SANTUSSI

Gerente de Saúde e Ordenador de Despesas
Conforme Decreto nº 065/2018

Matéria enviada por Viviane Ribeiro Bogarim Capilé